



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 58/2025

Autoria: ALÉCIO CAU
Assunto: Acrescenta o §3º ao art. 1º da Lei nº 6.09121, que dispõe sobre a obrigatoriedade de debate público com a comunidade previamente à instalação ou funcionamento de Ecopontos no Município.

Remetente: Legislativo
Destinatário: Presidência da CJR 2025/2026
Envio: 25/02/2025
Objetivo: Emissão de parecer
Complemento:

